

ANEXO I
Análise Técnica Documental

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

Item	Descrição	Pontuação
1.	Experiência no Programa Mulheres Mil ou Pronatec*	50 (5 pontos por ano de experiência, máximo 50 pontos)
2.	Participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS – Napne, Neps, Neabi e Naaf	10 (2 pontos por ano de experiência, máximo 10 pontos)
3.	Curso de Especialização lato sensu em Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	5
4.	Curso de Especialização stricto sensu, nível de Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	5
5.	Curso de Especialização stricto sensu, nível de Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	10
6.	Participação em projetos (ensino, pesquisa ou extensão)	20 (1 ponto por projeto, como colaborador, e 2 pontos por projeto, como coordenador, máximo 20 pontos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil e Pronatec se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.